

A CCU,

O PROCESSO FOI ENCAMINHADO À CCU PARA HOMOLOGAÇÃO DE MECANISMOS DE COMPENSAÇÃO PARA EMPREENDIMENTO INSERIDO EM SSA 2.

CONSIDERANDO A COTA DE ANÁLISE TÉCNICA EM 08.04.14 E 09.04.14 AS PLANTAS APRESENTADAS ATENDEM A TODOS OS REQUISITOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CONSIDERANDO PARECER DA GERÊNCIA DE NORMATIZAÇÃO O PROJETO APRESENTA MECANISMOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, CONFORME RECOMENDAÇÕES DA CCU.

DESTA FORMA, SOU DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DESDE QUE O PLANTIO DE ÁRVORES ATENDA AO DISPOSTO NO MANUAL DE ARBORIZAÇÃO DO RECIFE.

RESSALTO QUE APENAS 2 ÁRVORES PODEM SER PLANTADAS NA FAIXA DE AMENIZAÇÃO, VISTO QUE A MESMA APRESENTA DIMENSÃO DE 15,52 M. AS OUTRAS 4 (QUATRO)

ÁRVORES DEVEM ESTAR DISPOSTAS NAS DEMAIS ÁREAS
DE SOLO NATURAL INDICADAS NO TERRENO. —————

ADRIANA PONTES (REPRESENTANTE
DA SMAS NA CCU). EM 06.05.14. 